

18 · 04 · 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 560/98

“Cria Cargo Comissionado CC - 3 A de Médico Autorizador de AIH – Autorização de Internação Hospitalar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Cargo Comissionado CC – 3 A, de Médico Autorizador de AIH – Autorização de Internação Hospitalar, na Estrutura Administrativa do Município de Itarana/ES - (Lei nº 308/86);

Art. 2º - A remuneração do Cargo Comissionado CC – 3 A, é fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 31 de agosto de 1998.


DELMO PEREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal